

ESP-PENIT. JOSE AP. RIBEIRO DE FRANCO DA ROC

Estudo Técnico Preliminar 21/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00475907/2026-15

2. Descrição da necessidade

2. Atender à Resolução SAP 26/13.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
almoxarifado	Simone AP de Abreu Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os objetos desta contratação não se enquadram como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

4.2- Os materiais deverão ser cotados e entregues conforme a descrição constante no item 1 -Definição do objeto, do TERMO DE REFERÊNCIA, as possíveis dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone: 11 4444 1717, ou por email:dca@p3franco.sap.sp.gov.br

4.3- ** Exigência bancária: CONTA NO BANCO DO BRASIL

5. Levantamento de Mercado

5. Em atendimento ao determinado no artigo 23 parágrafo incisos II e III da Lei 14.133 de 01/04/2021 informo que os valores estimativos encontram-se dentro dos valores praticados no mercado conforme tabela anexada aos autos , extraída do site compras.sp

6. Descrição da solução como um todo

6. A aquisição dos materiais são imprescindíveis, para que haja a distribuição pela Diretoria de Segurança e Disciplina para fins de cumprimento ao que dispõe a Resolução SAP 26/13.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7- A estimativa dos materiais , conforme detalhamento abaixo:

				UNID		VALOR	
--	--	--	--	------	--	-------	--

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	SIAFISICO	COMPRAS	MEDIDA	QTDE	REFERENCIAL	VALOR TOTAL
4	DENTIFRÍCIO	468888-0	481318	1 – UNIDADE	20000	R\$ 1,3700	R\$ 27.400,0000
5	DESINFETANTE LAVANDA	221800-3	435127	37 – LITROS	2500	R\$ 4,4000	R\$ 11.000,0000
6	DETERGENTE LÍQUIDO	132053-0	386806	120 – FRASCO 500ML	3200	R\$ 1,7600	R\$ 5.632,0000
7	DETERGENTE EM PÓ	133209-0	255136	KG	2000	R\$ 3,1400	R\$ 6.280,0000
6	ESCOVA DE LIMPEZA	1583859	227903	UNID	500	R\$ 3,6867	R\$ 1.843,3500
8	LENÇOL DE SOLTEIRO S/ELÁSTICO	366600-0	614551	1 - UNIDADE	1000	R\$ 11,2500	R\$ 11.250,0000
9	PANO DE LIMPEZA	449786	438324	unid	500	R\$ 3,0500	R\$ 1.525,0000
12	VASSOURA DOMÉSTICA	175069-0	421695	1 – UNIDADE	240	R\$ 13,5000	R\$ 3.240,0000
							R\$ 68.170,35

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 68.170,35

8. A Estimativa de valor da aquisição foi efetuada com base nos valores médios/medianos apresentados para cada item pesquisados no site do compras.sp , em acordo ao artigo 23 da Lei federal ° 14.133, de 1° de abril de n2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo de definição do valor estimado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Não se aplica parcelamento da solução em questão, trata-se de materiais de construção em geral os quais deverão ser entregues em parcela única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10- Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado

10.2. No presente exercício a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 380001/380219;

II) Fonte de Recursos: 150010001

III) Programa de Trabalho: 14421381565790000

IV) Elemento de Despesa: 339030;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. Comprar e fornecer os materiais previstos para as pessoas presas, em conformidade com a Lei de Execução Penal (LEP - Lei nº 7.210 /84) e resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), traz **benefícios jurídicos, administrativos, de segurança e de direitos humanos** para o sistema prisional e para a sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Cumprimento de Resolução, uma vez que é obrigação do Estado fornecer materiais a pessoas privadas de liberdade , enquanto estão sob sua custódia.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SIMONE APARECIDA DE ABREU LIMA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 23/10/2026 às 09:10:00.

MARCELO CABIANCA CHICALE

Autoridade competente